



1 **ATA N.º 04/2014 DA 829ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 25 DE**
3 **ABRIL DE 2014**-----

4 **Presentes:** Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Vice-
5 Presidente, Dra. Marisol Dominguez Muro – Diretora Secretária Geral, Dra. Marina
6 Gimenes – Diretora Tesoureira, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dr. José
7 Antônio Zarate Elias, Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Maurício Portella,
8 Dra. Maria do Carmo Baraldo Wagner, Dra. Marilene Provasi Antonio, Dra. Marina
9 Sayuri Mizutani Hashimoto, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Sandra Iara Sterza
10 – Conselheiros.-----

11 **Justificativas de Ausência:** Dr. Dennis Armando Bertolini – Conselheiro.-----
12 Presentes também: Dra. Flavia de Abreu Chaves – Gerente do Cadastro, Dr. Edivar
13 Gomes, Dra. Fernanda R. Penteado - Ética, Dra. Sonia Maria Dorneles – Assessora
14 Política, Dra. Edneia das Graças Magri, Dr. Luciano Pacheco Gonçalves, Dr.
15 Eduardo Carlos Theodoro Freitas, Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim, Dr. José
16 Paulo Pacola, Dr. Ribamar Jones Schmitz, Dr. Edson João Garcia, Dr. Edson
17 Siqueira Alves, Dr. Jorge Antonio Salem, Dra. Luana Gomes Luz de Carvalho, Dra.
18 Caroline Bollico, Dra. Melissa Colombelli Lazzari – Fiscais, Dr. Elias Montin –
19 Gerente da Fiscalização, Dr. Jackson C. Rapkiewicz, Dr. José Carlos Tozetto
20 Vettorazzi, Dra. Gladys Marques Santana, Dr. Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral,
21 Sra. Aneliza Cristina Dias – Assessora Diretoria.-----

22 **Pauta: 09h00min- Abertura; Aprovação da pauta; Expedientes; Informes da**
23 **Diretoria; Aprovação da Ata Anterior; 09h10min- Processos Éticos; 10h00min-**
24 **Processos Administrativos; 10h15min- Assuntos de Fiscalização; 11h00min-**
25 **Assuntos de Tesouraria; Parecer da Comissão de Tomada de Contas;**
26 **11h10min- Proposta de Aquisição de Terreno ao Lado da Nova Sede;**
27 **11h15min- Minuta de Deliberação Supervisor Seccional Ponta Grossa;**
28 **11h20min- Apresentação Curso de Segurança Cosmética - Bruxelas;**
29 **11h30min- Regulamentação do Técnico em Farmácia – Comissão Assessora**
30 **de Estudos das Atribuições do Técnico em Farmácia; 12h30min- Almoço;**
31 **14h00min- Alteração da Resolução 51 – Vigilância Sanitária – Dr. Paulo**
32 **Santana; 15h00min- Alteração da Resolução nº 501 – CFF – Regimento Interno**
33 **dos Regionais; 16h00min- Encerramento.**-----

34 **Pendências:** Verificar o andamento da Revisão do Manual da Comissão de
35 Dispensação que está com o Dr. Cassiano para correções (até junho 2014).
36 Estabelecer normas para que as Universidades coloquem professores orientadores
37 nos locais de estágio dos alunos nos moldes dos estágios dos cursos de
38 enfermagem (em andamento Comissão de Educação). Dra. Marina e Dra. Marilene
39 farão, junto à Comissão de Manipulação, um projeto de Deliberação para o mínimo
40 exigível para o profissional assumir RT em Farmácia com manipulação (plenária de
41 julho). Temas para próximas Plenárias: Serviços de Saúde na Inglaterra – Dr.
42 Michele Caputo neto ou Dr. Sezifredo Paz (home care, autotestes, autocuidado).
43 Reunião com a Comissão de Educação: Estabelecer um panorama sobre a
44 educação farmacêutica no Paraná. Percepção do ensino e educação a ser
45 ministrado no estado. Ofício DIR nº 103/2014 referente à pedido de doação em
46 pecúnia destinado a cobrir parte do custeio operacional do CRF-PR, Aprovado.-----

47 **Expedientes:** 1 – Ofício 048/2014 sobre a Plenária Regional de Trabalhadores/as
48 de Saúde da 2ª RS Metropolitana; 2 – Farmácia Revista do CRF-MG; 3 – Revista
49 Riopharma – Gestão com transparência; 4 – Revista Sinal Verde; 5 – Guia da



50 Farmácia; 6 – Revista DOC – Gestão em Saúde; 7 – Informativo do CIEE; 8 –
51 Informativo do SOBRAFO; 9 – Revista ELOFAR – Edição Especial Vida; 10 –
52 Prestando Contas – Informativo do Senador Paulo Bauer; 11 – Convite da Galpinski
53 & Galpinski LTDA.-----

54 **Aprovação da Ata Anterior:** O Presidente submeteu a ata da 828ª Plenária
55 Ordinária, tendo sido aprovada por todos.-----

56 **Processos Éticos:** Houve presença do profissional Anderson Tavares Caubianco
57 ao julgamento de seu processo disciplinar. As penalidades de multa foram aplicadas
58 nos processos: **PROC.039/13**, **PROC.057/13**, **PROC.058/13**, **PROC.063/13**,
59 **PROC.066/13**, **PROC.067/13**, **PROC.069/13**, **PROC.073/13**, **PROC.076/13**,
60 **PROC.081/13**. Foi aplicada a penalidade de suspensão de três meses para os
61 processos: **PROC.068/13** - farmacêutico **Roberto André Lopes** – Relatora Marina
62 Sayuri Mizutani Hashimoto - Aprovado por unanimidade de votos; **PROC.071/13** -
63 farmacêutico **Luiz Manoel Oliveira Martins** – Relatora Sandra Iara Sterza -
64 Aprovado por unanimidade de votos; **PROC.060/13** - farmacêutica **Basimi Atet**
65 **Britos** – Relatora Sandra Iara Sterza – Revisor Emyr Roberto Carobene Franceschi
66 - Aprovado por maioria de votos, sendo 1 voto com a relatora, 9 votos com o revisor
67 e 1 abstenção; E a penalidade de suspensão de doze meses para o processo:
68 **PROC.062/13** - farmacêutica **Elaine Dudek** – Relator Emyr Roberto Carobene
69 Franceschi - Aprovado por unanimidade de votos;-----

70 **Processos Administrativos:** A Gerente do Cadastro, Flávia de Abreu Chaves
71 apresentou o quadro geral dos procedimentos do mês: houve inscrições
72 (Provisórias/Definitivas/Por transferência/Reabilitações) de 184 (cento e oitenta e
73 quatro) Profissionais Farmacêuticos; 75 (setenta e cinco) Profissionais deram baixa
74 (Por requerimento/Falecimento) da inscrição; 0 (zero) Indeferimentos de inscrição;
75 Houve 40 (quarenta) ocorrências de registro de
76 Empresas/Reabilitações/Reconsiderações/Aprovados AD. Foram registradas 9
77 (nove) empresas em andamento. Quanto às baixas de registros de empresas foram:
78 13 (treze) baixas por requerimento, 33 (trinta e três) baixas por encerramento e 1
79 (um) indeferimento de registro. Foram registrados 191 (cento e noventa e um)
80 Ingressos de RT/Reconsiderações aprovados AD, 228 (duzentos e vinte oito)
81 ingressos de RT em andamento, 16 (dezesseis) indeferimentos de ingresso.
82 Ocorreram 49 (quarenta e nove) alterações de horário funcionamento/assistência e
83 26 (vinte e seis) alterações de horário funcionamento/assistência aprovados AD. O
84 Presidente submeteu os dados dos Processos Administrativos à votação, tendo sido
85 aprovado por unanimidade.-----

86 **ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO:** Dra. Miran apresenta os processos
87 administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo plenário, o qual decide da
88 seguinte forma:-----

89 **Pela aplicação da penalidade das multas lavradas:** ■ 10865 - Drogacic Drogaria
90 Ltda AI 80681/13 ■ 11599 - Nihi & Nihi Ltda Me AI 79479/14 ■ 13119 -
91 Londrifarma Comercio Farmaceutico Ltda AI 79235/14 ■ 15059 - Luiz Fernandes
92 Azevedo Campos Epp AI 82894/14 ■ 17583 - Claudio Jose Bernardi & Cia Ltda Me
93 AI 79481/14 ■ 18171 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 03 AI 80633/14 AI
94 80685/14 ■ 19952 - Prefeitura Municipal Marilandia Do Sul AI 79239/14 ■ 21280
95 - L P Tupan Drogaria Me AI 82898/14 ■ 24158 - Prefeitura Municipal De Jardim
96 Alegre AI 79484/14 ■ 25233 - S M Picco & Cia Ltda Me AI 81006/14 ■ 25487 -
97 Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 20 AI 82897/14 ■ 26097 - Farmacia E Drogaria
98 Nissei Ltda FI 26 AI 82896/14 ■ 27151 - Palagas Comercio Medicamentos Ltda FI



99 05 Al 81009/14 ■ 27153 - Farmacia Farma Real Ltda - Me Al 79328/14 ■ 27286 -
100 Hospital E Maternidade Parolin Ltda Al 79938/14 ■ 30928 - Farmacia E Drogaria
101 Nissei Ltda Fl 42 Al 81013/14 ■ 30963 - Empreendimentos Pague Menos S/A Fl
102 222 Al 80645/14 ■ 30965 - Farmacia Paranaense Ltda Me Al 80648/14 ■ 32155
103 - Natal & Marques Ltda Me Al 79480/14 Al 79485/14 ■ 32511 - Rede Vida
104 Comercio De Medicamentos Ltda Me Al 80639/14 ■ 32818 - Farmacia E Drogaria
105 Nissei Ltda Fl 50 Al 82905/14 ■ 33689 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 56 Al
106 82981/14 Al 82906/14 ■ 34133 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 63 Al
107 80688/14 ■ 35605 - H Waldemiro Pereira Lab Ind F Ltda Fl 04 Al 82902/14
108 ■ 36928 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 75 Al 79942/14 ■ 37061 -
109 Foccuspharma Farmacia Ltda Me Al 81010/14 ■ 37264 - Farmacia E Drogaria
110 Nissei Ltda Fl 129 Al 80634/14 ■ 37267 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 130
111 Al 80627/14 ■ 38008 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 93 Al 80628/14
112 ■ 38065 - Rede Farma 1000 Medicamentos Ltda Al 80291/14 Al 80293/14 Al
113 80294/14 ■ 38144 - Carrefour Comercio E Industria Ltda Al 80644/14 ■ 38455 -
114 A J Prestes Farmacia Me Al 79427/14 ■ 38640 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda
115 Fl 98 Al 82983/14 ■ 38774 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 113 Al 80640/14
116 ■ 38843 - S M Zanetti Farmacia Me Al 81090/14 Al 81020/14 ■ 38874 - Silva
117 Somavila E Cia Ltda Me Al 81018/14 ■ 39216 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl
118 132 Al 80621/14 ■ 39239 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 102 Al 82890/14
119 ■ 39398 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 23 Al 80689/14 ■ 40528 - Nova
120 Londrina Prefeitura Al 80290/14 ■ 41544 - Farmacia Irmaos Pavesi Ltda Fl 04 Al
121 80683/14 Al 80691/14 ■ 41550 - Farmacia Irmaos Pavesi Ltda Fl 15 Al 80680/14
122 ■ 42675 - Laboratorio Aldes De Analises Clinicas Ltda Fl 01 Al 79325/14
123 ■ 43918 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 176 Al 80646/14 ■ 43919 -
124 Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 170 Al 82899/14 ■ 44094 - Braspress
125 Transportes Urgentes Ltda Al 80624/14 ■ 44272 - Prefeitura Municipal De Nova
126 Laranjeiras Al 81002/14 ■ 44296 - Estela Kurovski Me Al 79943/14 ■ 44401 -
127 Hosp E Mat Publico Municipal Sta Maria Do Oeste Al 79327/14 ■ 45002 -
128 Sociedade Hospitalar Benefic De Andira Al 79240/14 ■ 45125 - Farmacia Amanda
129 Sampaio Com Med Perfumaria Ltda Me Al 82889/14 Al 82904/14 ■ 45182 - Lux
130 Farma Comercio Farmaceutico Ltda Me Al 81017/14 ■ 45656 - Farmacia E
131 Drogaria Nissei Ltda Fl 208 Al 81007/14 Al 81014/14 ■ 46132 - Millafarma Goioxim
132 Ltda - Me Al 79326/14 ■ 46172 - G Rhoa Dos Reis Farmacia Me Al 79329/14
133 ■ 46470 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 216 Al 80631/14 ■ 47083 -
134 Laboratorio Parasitologia E Anal Clinicas Ltda Al 82895/14 ■ 47283 - Farmacia E
135 Drogaria Nissei Ltda Fl 239 Al 82892/14 ■ 47284 - Farmacia E Drogaria Nissei
136 Ltda Fl 238 Al 82984/14 ■ 47751 - Raia Drogasil S.A. Fl 122 Al 80647/14
137 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. Fl 229 Al 82903/14 ■ 48893 - Autarquia Municipal
138 De Londrina Al 79237/14 ■ 48947 - Nova Londrina Prefeitura Al 80292/14
139 ■ 49170 - Farmacia Itaipulandia Eireli Me Al 81015/14 ■ 49318 - Farma 10
140 Comercio De Medicamentos Ltda Me Fl 01 Al 80684/14.....
141 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas:** ■ 43344 -
142 Farmacia Regente Feijo Eireli - Me Fl 05 (Farmacias Nossa) Al 80166/14 – Maringa
143 ■ 43796 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos (Farmacias Panvel) Al
144 79925/14 – Curitiba ■ 44086 - Cia Latino Americana De Medicamentos
145 (Farmacia Preço Popular) Al 80958/13 – Curitiba ■ 44272 - Prefeitura Municipal
146 De Nova Laranjeiras (Pronto Atend Municipal Severino Da Rosa) Al 80389/14 - Nova
147 Laranjeiras ■ 44511 - Farmacias Farmapaulo Ltda Fl 09 (Farmacias Sao Paulo) Al



148 80385/13 AI 82953/14 – Maringa ■ 44737 - Farmacia Campos Amaral Ltda Me
149 (Farmacia Fortefarma Acropole) AI 80081/13 – Curitiba ■ 44870 - Farmacias
150 Farmapaulo Ltda FI 02 (Farmacias Sao Paulo) AI 80349/13 AI 80371/13 AI 82954/14
151 – Sarandi ■ 44928 - Farma Raro Drogarias Ltda (Farmacia Farma Raro) AI
152 80654/14 – Curitiba ■ 44965 - Thalifarma Com Medicamentos E Perfumarias
153 Ltda Me (Farmacia Thalifarma) AI 80500/14 – Curitiba ■ 45015 -
154 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 463 (Farmacias Pague Menos) AI 79216/13
155 – Londrina ■ 45024 - Farmacia Aquino & Muller Ltda - Me (Farmacia Bom
156 Pastor) AI 79319/14 – Marmeleiro ■ 45028 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 05
157 (Farmacias Sao Paulo) AI 82963/14 AI 80380/13 – Maringa ■ 45130 - Farmacias
158 Farmapaulo Ltda FI 03 (Farmacias Sao Paulo) AI 80379/13 AI 82962/14 – Maringa
159 ■ 45136 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 07 (Farmacias Sao Paulo) AI 80378/13
160 AI 82961/14 – Maringa ■ 45137 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 04 (Farmacias
161 Sao Paulo) AI 82959/14 – Maringa ■ 45138 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 08
162 (Farmacias Sao Paulo) AI 80352/13 AI 80374/13 AI 82957/14 – Maringa
163 ■ 45140 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 06 (Farmacias Sao Paulo) AI 80354/13
164 AI 80381/13 AI 82964/14 – Maringa ■ 45141 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 10
165 (Farmacias Sao Paulo) AI 80382/13 AI 82951/14 – Maringa ■ 45255 - Comercio
166 De Medicamentos Maeoka Ltda (Farmacia Descontao Popular) AI 80996/14 –
167 Curitiba ■ 45979 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 12 (Farmacias Sao Paulo) AI
168 80383/13 AI 82965/14 – Maringa ■ 46005 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 14
169 (Farmacias Sao Paulo) AI 80351/13 AI 80373/13 AI 82956/14 – Maringa ■ 46048
170 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 13 (Farmacias Sao Paulo) AI 80353/13 AI 80375/13
171 AI 82958/14 – Maringa ■ 46350 - Alvetti Pinheiro & Plefk Ltda Me (Farmacia
172 Viver Mais) AI 79416/14 - Ponta Grossa ■ 46865 - G B Strapasson & Cia Ltda
173 Me FI 01 (Farmacia Unipreço Irai Ii) AI 80981/14 – Pinhais ■ 46909 - Andre Luis
174 Dos Santos Me (Farmacia Fortefarma Araçatuba) AI 80087/13 AI 80146/14 -
175 Campina Grande Do Sul ■ 46987 - Comercial De Med E Perfumaria Pinhais Ltda
176 - Me (Farmacia Das Nações) AI 82857/14 – Pinhais ■ 47003 - Farmacias
177 Farmapaulo Ltda FI 11 (Farmacias Sao Paulo) AI 80355/13 AI 80386/13 AI 82966/14
178 – Paicandu ■ 47036 - Cia Latino Americana De Medicamentos (Farmacia Preço
179 Popular) AI 79926/14 – Curitiba ■ 47397 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 16
180 (Farmacias Sao Paulo) AI 80350/13 AI 80372/13 AI 82955/14 – Maringa ■ 47480
181 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 17 (Farmacias Sao Paulo) AI 80377/13 AI 82960/14
182 – Maringa ■ 47749 - Raia Drogasil S.A. FI 151 (Farmacia Raia Drogasil) AI
183 80651/14 AI 80659/14 – Curitiba ■ 47755 - Raia Drogasil S.A. FI 194 (Farmacia
184 Raia Drogasil) AI 80984/14 – Curitiba ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229
185 (Farmacia Raia Drogasil) AI 80971/14 – Curitiba ■ 47764 - Raia Drogasil S.A. FI
186 326 (Farmacia Raia Drogasil) AI 79228/14 – Arapongas ■ 47772 - Raia Drogasil
187 S.A. FI 334 (Farmacia Raia Drogasil) AI 80162/13 – Maringa ■ 47779 - Raia
188 Drogasil S.A. FI 349 (Farmacia Raia Drogasil) AI 80358/13 – Cascavel ■ 47835 -
189 Raia Drogasil S.A. FI 141 (Farmacia Raia Drogasil) AI 80955/13 – Curitiba
190 ■ 48071 - Pereira E Oliveira Farmacia Ltda Me (Farmacia Uniao Jacomar) AI
191 80130/13 - Sao Jose Dos Pinhais ■ 48192 - Zambrim & Simoes Ltda - Me
192 (Farmacia Flor De Lotus Ii) AI 79218/13 – Cambe ■ 48465 - Farmacia Pequena
193 Londres Ltda Me (Farmacia Bandfarma) AI 79222/14 – Londrina ■ 49318 -
194 Farma 10 Comercio De Medicamentos Ltda Me FI 01 (Farmacia Farma 10) AI
195 80479/13 – Colombo ■ 49471 - Olavo Vidal Correia Filho & Cia Ltda - Me (Posto
196 De Coleta Lab Correia E Moraes) AI 79919/13 – Palmeira ■ 49522 - Cirurgica



197 W.A. Prod Medicos Hospitalares Ltda Me (Cirurgica W.A.) AI 80486/13 – Curitiba
198 ■ 49679 - Iguassu Farma Ltda Me (Farmacia Farmais) AI 81073/14 - Foz Do
199 Iguacu ■ 49681 - Wrdfarma Comercio De Medicamentos Ltda (Farmacia
200 Walfarma) AI 80362/13 – Cascavel ■ 49798 - Farmacia Uni Eireli Me (Farmacia
201 Unifarma) AI 81052/14 – Toledo ■ 50020 - Farmacia Central & Anjos Ltda Me FI
202 01 (Farmacia Central) AI 80281/13 - Jardim Olinda.....
203 **Pelo cancelamento dos autos:** ■ 2946 - Provincia Bras Congregação Irmas
204 Caridade Sao Vice AI 73736/10 ■ 3230 - Farmacia Nossa Senhora Das Mercês
205 Ltda EPP AI 80629/14 ■ 33689 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 56 AI
206 82885/14.....
207 **Pelo deferimento da defesa:** ■ 49539 - Batista Comercio De Medicamentos
208 Ltda Me (Farmacia Fausto) AI 80388/13 - Boa Vista Da Aparecida.....
209 **Assuntos de Tesouraria:** Marina apresentou o mapa de execução orçamentária do
210 mês de março de 2014. Comentou que temos um planejamento orçamentário –
211 receita/despesa - para o exercício de 2014 previsto em R\$ 13.190.000,00 (treze
212 milhões, cento e noventa mil reais), já foram gastos R\$ 3.570.254,11 (três milhões,
213 quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), que
214 corresponde a 27,07% (vinte e sete vírgula sete por cento) do orçado e arrecadados
215 R\$ 7.566.685,82 (sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e
216 oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 57,37%
217 (cinquenta e sete vírgula trinta e sete por cento), onde a arrecadação com pessoas
218 físicas e jurídicas totalizou até a presente data, 6.664.382,02 (seis milhões,
219 seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois e dois centavos)
220 equivalente a 69,42% (sessenta e nove vírgula quarenta e dois) do valor orçado para
221 o ano de 2014. Marina expôs que há um superávit orçamentário de R\$ 3.996.431,71
222 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e
223 setenta e um centavos) que é a diferença entre a receita arrecadada.....
224 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** A Comissão de Tomada de Contas
225 informou que a partir da presente plenária, os farmacêuticos convocados pelo CRF-
226 PR para participarem de reuniões, que receberem passagem para deslocamento,
227 deverão entregar os pedidos de diária juntamente com os recibos de passagem. O
228 bilhete de volta, que ainda não foi utilizado, deverá ser fotocopiado e anexado ao
229 pedido de diária. Os farmacêuticos que não cumprirem essas normativas, não
230 receberão as passagens da convocatória seguinte, até que apresente os bilhetes de
231 passagens. A Conselheira, Dra. Maria do Carmo Baraldo Wagner apresentou o
232 relato da Comissão de Tomada de Contas, sendo de parecer favorável a aprovação
233 das contas referente ao mês de março de dois mil e quatorze.
234 **Assuntos Gerais:** O Presidente informou que surgiu a oportunidade em adquirir o
235 terreno ao lado da nova sede, para que fosse estruturado um estacionamento.
236 Informou que a legalidade da aquisição encontra-se com o Departamento Jurídico
237 que está avaliando a possibilidade de aquisição. Solicitou posicionamento do
238 Plenário, tendo sido todos favoráveis a aquisição do terreno no valor de até R\$
239 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Minuta de Deliberação para Contratação de
240 Supervisor para a Seccional Ponta Grossa. Dr. Arnaldo informou que o CRF-PR está
241 contratando o Farmacêutico, Dr. José Carlos Tozetto Vettorazzi, para atuar como
242 Supervisor da Seccional Ponta Grossa. Informou que a remuneração é a mesma aos
243 Supervisores das Seccionais. Em regime de votação, a contratação e criação do
244 cargo foi aprovada por todos.



245 **Apresentação Curso de Segurança Cosmética – Bruxelas:** A Farmacêutica, Dra.
246 Sônia Reple, apresentou ao Plenário o Curso de Segurança Cosmética, no qual a
247 mesma participou durante o mês de janeiro de 2014. -----
248 **Regulamentação do Técnico em Farmácia – Comissão Assessora de Estudos**
249 **das Atribuições do Técnico em Farmácia:** O Farmacêutico, Dr. Airton Petris fez a
250 apresentação do estudo da Comissão sobre a Regulamentação do Técnico em
251 Farmácia. Os Conselheiros discutiram sobre o assunto e ficou deliberado que o
252 assunto retornará na plenária seguinte, para ser discutido novamente. -----
253 **Alteração da Resolução 51 – Vigilância Sanitária – Dr. Paulo Santana:** O
254 Farmacêutico, Dr. Paulo Costa Santana, apresentou a proposta de alteração que
255 está sendo proposta pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná. -----
256 **Alteração Resolução nº 501 – CFF – Regimento Interno dos Regionais:** O
257 Presidente apresentou aos Conselheiros quais são as propostas encaminhadas ao
258 Conselho Federal de Farmácia: *I - Alteração da Resolução 501 do CFF - Aumento*
259 *do número de Conselheiros efetivos e suplentes, obedecendo a proporcionalidade*
260 *de profissionais inscritos. A Resolução 501 do CFF ao impor o Regimento interno*
261 *padrão dos CRFs determina o número máximo de 12 conselheiros efetivos*
262 *componentes do Plenário da Entidade. O CRF-PR e vários outros Estados adotam o*
263 *número máximo definido. Vejamos:RI do CRF-PR ORGANIZAÇÃO E*
264 **COMPOSIÇÃO** Art. 2º - São atribuições do CRF-PR:V – organizar o seu regimento
265 interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Farmácia; Art. 7º - O
266 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR é composto de, 15
267 (quinze) Conselheiros, dos quais 12 (doze) serão efetivos e 3 (três) farão parte do
268 quadro suplementar, eleitos em conjunto, cuja investidura em Plenário depende de
269 vacância da função pelo respectivo titular. **RESOLUÇÃO Nº 501 de 19 de março de**
270 **2009.** Ementa: Aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de
271 Farmácia. Art. 7º - O Conselho Regional de Farmácia do Estado de..... – CRF/.....
272 é composto de, no mínimo, 12 conselheiros, sendo 9 efetivos e 3 suplentes e, **no**
273 **máximo, 15 (quinze) Conselheiros, dos quais 12 (doze) serão efetivos e 3 (três)**
274 **farão parte do quadro suplementar, eleitos em conjunto, cuja investidura em**
275 **Plenário depende de vacância da função pelo respectivo titular** Há muito esse é o
276 número de conselheiros no Estado do Paraná e, aparentemente também dos
277 principais estados da Federação. Entendemos que a limitação imposta não atende à
278 proporcionalidade da representação, notadamente porque impõe restrição que não
279 permite o acompanhamento do número de representantes proporcional ao aumento
280 de farmacêuticos inscritos na entidade. Assim, o Conselho Regional de Farmácia
281 propõe ao Órgão Federal a alteração da Resolução 501 estabelecendo critério de
282 proporcionalidade de representação dos Farmacêuticos pela eleição de conselheiros
283 dos Conselhos de Farmácia, cujas vagas ofertadas deverão ser proporcionais ao
284 número de profissionais inscritos. **II – Alteração da Resolução 501 do CFF -**
285 **Ampliação das atribuições das Câmaras Técnicas Especializadas** As câmaras
286 técnicas especializadas são órgãos dos Conselhos Regionais, na forma instituída
287 pelos Regimentos Internos e de acordo com o padrão definido pela Resolução 501
288 do CFF. Trata-se de importante órgão da Entidade cujas atribuições poderiam ser
289 estendidas além da competência definida pela Resolução na medida em que a
290 leitura do regulamento atribui a esses órgãos apenas a deliberação sobre processos
291 administrativos fiscais, ou seja, aqueles decorrentes diretamente da atividade
292 fiscalizatória dos CRFs: Art. 29º – Compete às Câmaras Técnicas Especializadas
293 deliberarem sobre: **I – processos administrativos fiscais; II – embargos de**



294 *declaração opostos em desfavor de suas próprias decisões; III - eleger dentre seus*
295 *pares, o Secretário-Geral; IV – encaminhar ao Plenário para homologação os*
296 *processos administrativos que julgarem, mesmo quando a decisão for pela*
297 *unanimidade de seus membros. § 1º - Os assuntos de competência das câmaras,*
298 *exceto os previstos nos incisos II e III, poderão merecer ressalva e serem incluídos*
299 *na pauta do Plenário pelo relator ou por deliberação da câmara, sempre que a*
300 *relevância da matéria recomende esse procedimento. § 2º - Não poderão ser*
301 *apreciados pelas câmaras os processos éticos em grau de recurso ou que*
302 *tenham propostas de fixação de entendimento sobre questão de direito em*
303 *determinada matéria, de determinações em caráter normativo e de estudos de*
304 *procedimentos técnicos. Entendemos que em razão da qualificação dos membros*
305 *componentes das Câmaras Técnicas (mínimo de 3 conselheiros e um diretor),*
306 *poderiam ser estendidas as áreas de atuação, como assuntos de interesse da*
307 *Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar, Indústria, Análises Clínicas, com poder*
308 ***deliberativo***. Assim, essa é a proposta do CRF-PR para alteração da Res. 501 do
309 CFF, de modo a permitir a ampliação das áreas de competência das câmaras
310 técnicas especializadas. **III - Proposta de isenção de anuidade do Farmacêutico**
311 **quando exercer atividade empresarial na forma de EMPRESÁRIO**
312 **INDIVIDUAL.** O empresário individual, que antes da vigência do Código Civil de 2002
313 chamava-se firma individual, é pessoa física que exerce pessoalmente atividade de
314 empresário e assume responsabilidade ilimitada e em caso de falência responde
315 com seus bens pessoais. O empresário individual não tem personalidade jurídica, ou
316 seja, mesmo tendo registro no CNPJ, não é considerado pessoa jurídica. A isenção
317 proposta busca incentivar o Farmacêutico que adota essa modalidade para o
318 desempenho em seu nome das atividades farmacêuticas e que assume não só as
319 questões relacionadas com a responsabilidade técnica, mas também tantas outras
320 que envolvem o comércio farmacêutico, não por isso desvinculada da necessária
321 atenção à saúde. Ainda, a medida incentiva o empreendedorismo ao Farmacêutico
322 para o desempenho de atividades empresariais relacionadas à farmácia,
323 proporcionando maior atrativo para que mais farmacêuticos ingressem no ramo
324 comercial com seus próprios estabelecimentos. Desse modo, a Lei 12.514/2011
325 atribuiu ao Conselho Federal de Farmácia a possibilidade de definir os critérios de
326 isenção para profissionais, na forma do art. 6º, § 2º: Art. 6º As anuidades cobradas
327 pelo conselho serão no valor de: (...) § 2º O valor exato da anuidade, o desconto
328 para profissionais recém-inscritos, **os critérios de isenção para profissionais**, as
329 regras de recuperação de créditos, as regras de parcelamento, garantido o mínimo
330 de 5 (cinco) vezes, e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à
331 vista, serão estabelecidos pelos respectivos conselhos federais. Assim, diante da
332 competência delegada pela Lei 12.514/2011 ao Órgão Federal para estabelecer
333 isenções **apenas para profissionais**, considerando ainda as características do
334 denominado Empresário Individual notadamente em relação a responsabilidade
335 solidária entre as obrigações da empresa e do titular, entendemos possível e
336 plausível a concessão da isenção da anuidade aos profissionais que contribuem
337 para o CRF de sua jurisdição com o pagamento da contribuição como empresários
338 individuais. A proposta do CRF-PR abrange tão somente o farmacêutico na
339 qualidade de empresário individual. A isenção não alcançaria farmacêuticos que
340 desempenhem atividade empresarial na qualidade de sócios quotistas, acionistas,
341 ou na forma de EIRELI. Por fim, nossa proposta de redação para Resolução do
342 CFF. Art * - GOZA DE ISENÇÃO DA ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA O



343 FARMACÊUTICO QUE EXERCE ATIVIDADE EMPRESARIAL NO RAMO
344 FARMACÊUTICO NA FORMA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CUJA EMPRESA
345 ESTEJA REGISTRADA NO MESMO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE
346 SUA ATUAÇÃO. **IV - Proposta de revisão da obrigatoriedade da emissão da**
347 **CARTEIRA DE IDENTIDADE (marrom)** Constam nos regulamentos específicos do
348 CFF, como de outros conselhos de fiscalização, a emissão de dois documentos de
349 identificação, um deles, hodiernamente, representado por uma cédula ou cartão de
350 identificação, e o outro na forma de caderneta, com espaço para anotações como
351 transferências, penalidades, obrigações eleitorais entre outras. Apesar de no âmbito
352 dos Conselhos de Farmácia existir ainda obrigações que ainda remetem a
353 anotações nessas cadernetas, como o visto do Presidente do CRF ao qual o
354 Farmacêutico pretende a transferência provisória (art. 26 da RES 521/09), visto de
355 inscrição secundária (art. 25, § 1º, “a” da RES 521/09), anotações de transferência
356 (art. 41 da RES 521/09), entre outras, percebemos que tais obrigações não revelam
357 utilidade prática ou pelo menos não justificam a manutenção de documento próprio,
358 uma vez que tais informações podem ser registradas nos cadastros do Profissional
359 inscrito na entidade. Há de ser ressaltado ainda que a principal atribuição da Carteira
360 que corresponde a identificação profissional e civil (Lei 6.206/75) é plenamente
361 atendida pelo Cartão de Identificação. Ainda, considerando a evolução tecnológica
362 que permite a inserção de dados de forma eletrônica nos Cartões de Identificação
363 (vide modelo imposto pela Resolução 494/2008) tornou-se ainda mais dispensável a
364 manutenção da antiga Carteira de Identificação. De modo que o CRF-PR propõe a
365 revisão da exigência de fornecimento e manutenção da Carteira de Identidade no
366 formato de livreto (marrom), diante das considerações anteriores. **V –**
367 **Regulamentação da atividade de técnico em farmácia** Diante da postura do
368 Poder Judiciário que há muito admite o exercício da atividade farmacêutica pelo
369 denominado Técnico em Farmácia, ainda que tal figura inexista na legislação vigente
370 brasileira, entendemos ser o momento do Conselho Federal de Farmácia, no uso
371 das Atribuições conferidas pela Lei 3.820/60, ainda que por analogia, definir quais
372 são as atribuições do Técnico em farmácia. A medida que de um lado vai permitir a
373 melhor compreensão daqueles que ingressam nos inúmeros cursos técnicos
374 oferecidos no País dando-lhes a efetiva dimensão do alcance de suas atribuições,
375 por outro vai retirar do Poder Judiciário aquilo que vem sendo observado, ou seja,
376 diante da falta de regulamentação, as atividades de tais técnicos estão em
377 equivalência ao do farmacêutico, notadamente quando responsável técnico por
378 Drogarias. Entendemos que o CFF possui legitimidade para regulamentar a matéria,
379 sopesando as circunstâncias anteriores e principalmente a realidade encontrada nos
380 diversos estados da federação.-----

381 **Assuntos Gerais:** O Conselheiro, Dr. Maurício Portella, representante do CRF-PR
382 no Conselho Estadual de Saúde, informou que na última Plenária do CES-PR foi
383 aprovado o Relatório Anual de Gestão e que o Estado não cumpriu a legislação que
384 prevê a aplicação de 12% (doze por cento) dos recursos arrecadados em impostos.
385 Foram investidos apenas 10% (dez por cento) e que os valores que faltaram
386 deverão ser aplicados em 2015. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou
387 a reunião, e eu, Marisol Dominguez Muro, lavrei a presente ata que após lida e
388 aprovada, será assinada.-----

389
390 Curitiba, 25 de abril de 2014.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 04/2014 da 829ª Reunião Plenária – Dia 25/04/2014

392

393 Dr. Arnaldo Zubioli-----Presidente

394 Dra. Marisol Dominguez Muro-----Diretora Secretária Geral